



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 de 2014

PUBLICADO NA MINUTA Nº. 103 EM JULHO DE 2014.

ATUALIZADA EM 30.09.2016

Estabelece e orienta os Comandantes, Chefes, Diretores e Secretário Geral no âmbito da Corporação quanto aos parâmetros a serem utilizados para a instrução provisória de deserção.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, caput, do Decreto Distrital, de 11 de julho de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 187 do Código Penal Militar c/c os artigos 451 a 457 do Código de Processo Penal Militar,

RESOLVE

Editar a presente Instrução Normativa para regulamentar, no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal, as providências a serem adotadas em caso de deserção, nos termos a seguir:

Art. 1º Considera-se desertor o militar que ausentar-se sem licença da unidade onde serve ou do lugar onde deveria permanecer ou se apresentar por mais de oito dias, nos termos do Art. 187 e 188 do CPM.

Art. 2º A falta injustificada deverá ser lançada no Livro de Parte Diária ou consignada em parte pelo chefe imediato no mesmo dia que ocorrer.

Parágrafo único. Nas unidades que realizarem revista do recolher, as faltas do policial deverão ser consignadas no documento denominado ficha de Pernoite.

Art. 3º A contagem da ausência do policial-militar, para consumação do crime de deserção, inicia-se à zero hora do dia seguinte ao que for verificada a falta injustificada do militar.

§1º Deve ser entendida como ausência a não apresentação do policial-militar para o serviço após o término de folga, licença, férias, dispensa médica ou quaisquer afastamentos legais ou regulamentares.

§2º Verificada a ausência, deverá ser lavrada Parte de Ausência pelo Chefe da Seção Administrativa ou correspondente, ou pelo Oficial de Dia que será encaminhada ao Comandante da Unidade.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO



Art. 4º Recebida a parte de ausência, o Comandante determinará em despacho datado e firmado que seja feito o inventário do material permanente da Fazenda Pública, deixado ou extraviado pelo ausente.

§1º O inventário pode ser realizado pelo próprio oficial que encaminhou a parte ou por outro, a juízo do Comandante, com a assistência de duas testemunhas idôneas, que também assinarão o respectivo termo.

§2º A Parte de Ausência e seu despacho, incluindo a determinação do inventário, deverão ser publicados em boletim, constando, inclusive, o nome das testemunhas.

Art. 5º O Comandante poderá determinar, por escrito, a realização de diligências para a localização e retorno do ausente.

§1º A realização de diligências não é obrigatória, conforme alteração legislativa trazida pela Lei nº 8.236, de 20 de setembro de 1991.

§2º Se forem determinadas diligências, devem ser adotadas as seguintes cautelas:

I – a guarnição encarregada da diligência deverá ser composta por no mínimo três policiais;

II – a entrada não autorizada na residência do ausente sujeita os policiais-militares às sanções previstas na legislação penal;

III – verificada grave transgressão da disciplina por parte do policial ausente, será realizada a prisão disciplinar, em razão do prescrito no art. 29, incisos II e V, do Estatuto da PMDF, e no §3º do art. 35 do RDE, desde que não importe violação do domicílio;

IV – se o ausente cometer crime militar contra a guarnição, deverá ser preso em flagrante delito e encaminhado ao Departamento de Controle e Correição para lavratura do auto de prisão em flagrante.

Art. 6º Decorrido o prazo para consumação do crime de deserção, o Chefe da Seção de Pessoal ou correspondente encaminhará parte ao Comandante da Unidade informando acerca da consumação.

§1º A parte deverá conter breve relatório, onde deverão constar as diligências realizadas e os resultados obtidos.

§2º A documentação deve ser acompanhada do inventário e da ficha de assentamentos do militar.

Art. 7º Recebida a parte, deverá ser confeccionado o Termo de Deserção, o qual será necessariamente subscrito pelo Comandante da Unidade e por mais duas testemunhas idôneas, além do policial encarregado da respectiva lavratura.

§1º O Termo de Deserção tem o caráter de instrução provisória e destina-se a fornecer os elementos necessários à propositura da ação penal, sujeitando, desde logo, o desertor à prisão.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO



§2º O termo de deserção deverá ser publicado em boletim ostensivo ou reservado, conforme o caso.

§3º O Termo de Deserção deverá ser lavrado em quatro vias.

§4º Será solicitado ao Departamento de Controle e Correição a numeração referente à Instrução Provisória de Deserção.

§5º O Chefe da Seção Administrativa ou correspondente deverá autuar a Instrução Provisória de Deserção em quatro vias, organizando a documentação em ordem cronológica e juntando a ficha de assentamentos do desertor.

§6º A unidade permanecerá com uma das vias da Instrução Provisória de Deserção, devendo encaminhar as demais conforme relação a seguir:

I – Auditoria Militar do Tribunal de Justiça Militar de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

II – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

III – Departamento de Controle e Correição.

§7º O Comandante deverá, ainda, encaminhar cópia da Instrução Provisória de Deserção ao Departamento de Gestão de Pessoal, para que sejam adotadas as providências previstas nos artigos 456 e 457 do Código de Processo Penal Militar, e artigo 115 do Estatuto da PMDF.

Art. 8º O Termo de Deserção deverá, entre outros elementos, indicar nome, matrícula e posto ou graduação, devendo, no caso de praça, indicar se possui ou não estabilidade, face às peculiaridades do rito processual, bem como outras medidas a cargo do DGP.

Art. 9º No caso de captura ou apresentação voluntária do desertor, o militar deve ser conduzido imediatamente ao DCC, a fim de que sejam adotadas as providências inerentes ao órgão correcional:

I – Ouvir o condutor;

II – Ouvir as testemunhas que o acompanharem;

III – Ouvir o desertor sobre a imputação que lhe é feita;

IV – Conceder as garantias dos direitos constitucionais a que faz jus; e

V – Submeter o desertor ao exame de corpo de delito.

VI – Apresentar imediatamente o desertor ao Centro de Perícia Ocupacional (CPSO) para ser submetido a inspeção de saúde; **(Redação dada pela IN DCC N.º 001, de 29.08.2016)**

VII – Enviar ofício à DPM/DGP comunicando a data e hora da prisão do desertor; **(Redação dada pela IN DCC N.º 001, de 29.08.2016)**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO



§1º A apresentação voluntária de desertor configura causa especial de diminuição da pena nos termos do inciso I do art. 189 do Código Penal Militar. **(Redação dada pela IN DCC Nº. 001, de 29.08.2016)**

§2º Impossibilitada a apresentação imediata para inspeção de saúde, em razão do horário de funcionamento e dos finais de semana e feriados, o desertor será recolhido ao 19º BPM, mediante ofício, ficando este quartel prisional incumbido de apresentá-lo no primeiro dia útil seguinte para fins de realização de inspeção de saúde; **(Redação dada pela IN DCC Nº. 001, de 29.08.2016)**

§3º A junta de inspeção deverá lavrar ata de inspeção de saúde imediatamente, encaminhando uma via original com urgência à Auditoria Militar, à DPM e ao DCC; **(Redação dada pela IN DCC Nº. 001, de 29.08.2016)**

Art. 9-A A DPM, ao receber a comunicação oficial da prisão do desertor, bem como a Ata de Inspeção de Saúde, deverá providenciar os atos de reinclusão ou reversão, se cabível, e encaminhá-los imediatamente à Auditoria Militar. **(Redação dada pela IN DCC Nº. 001, de 29.08.2016)**

§1º O desertor sem estabilidade assegurada julgado inapto na inspeção de saúde não poderá ser reincluído, devendo o DCC ser informado dessa situação para instaurar Processo Administrativo de Licenciamento (PAL) ou Conselho de Ensino em desfavor dele. **(Redação dada pela IN DCC Nº. 001, de 29.08.2016)**

§2º O desertor, com estabilidade assegurada, julgado inapto na inspeção de saúde deverá ser reformado, nos termos da legislação vigente. **(Redação dada pela IN DCC Nº. 001, de 29.08.2016)**

Art. 9-B O comandante do 19º BPM deverá verificar a realização de inspeção de saúde e exame de corpo de delito no momento do recolhimento do preso. **(Redação dada pela IN DCC Nº. 001, de 29.08.2016)**

Art. 10 Ficam estabelecidos no anexo da presente instrução normativa os modelos das peças a serem utilizadas pelos encarregados de Inquérito Policial Militar para instrumentalização da medida cautelar ora disciplinada.

§1º O rol de modelos não é exaustivo e tem a função de auxiliar o encarregado.

§2º A não existência do modelo necessário aos trabalhos do encarregado não constitui fundamento para que deixem de ser tomadas devidas providências.

§3º O encarregado do Inquérito deverá substituir o cabeçalho, o brasão de fundo e a nota de rodapé por aqueles utilizados em sua Unidade Policial Militar.

§4º As fontes, o espaçamento e demais características de formatação deverão obedecer ao previsto no Manual de Redação Oficial da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 11. Esta instrução normativa entra em vigor a contar da data de publicação.

Publique-se em BCG.

SIA/DF, de julho de 2014.

CIVALDO FLORÊNCIO DA SILVA – CEL QOPM

Corregedor-Geral

* Alterado conforme IN DCC Nº. 001, de 29 de agosto de 2016.



ANEXO I

MODELOS DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DAS PEÇAS

1. Parte ou Livro de Parte Diária de falta ao serviço.
2. Parte de Ausência.
3. Termo de Diligência.
4. Nota de publicação mandando inventariar os bens deixados/extraviados pelo ausente.
5. Inventário.
6. Parte informando a não apresentação do policial.
7. Termo de Deserção.
8. Autuação.
9. Ofício remetendo a Instrução Provisória de Deserção.
10. Termo de Captura de Desertor.
11. Termo de Apresentação voluntária de desertor.
12. Nota de ciência das garantias constitucionais.
13. Ofício ao diretor do IML.
14. Ofício ao comandante do Núcleo de Custódia Policial Militar.
15. Ofício de Comunicação da Captura ou Apresentação Voluntária de Desertor ao Comandante Geral da PMDF; Chefe do DCC; Chefe do CI e Comandante do Policial Militar preso.
16. Ofício de Comunicação da Captura ou Apresentação Voluntária de Desertor ao/à Juiz de Direito Plantonista do TJDF; Auditoria Militar do Distrito Federal; Promotoria de Justiça Militar do Distrito Federal e Defensoria pública do Distrito Federal.

1. Parte de falta ao serviço do policial.

PARTE Nº XX/XXXX

Quartel em (local), data/Mês/ano

Do: (Oficial participante)

Ao: (Comandante, Chefe ou Diretor da UPM)

Assunto: Ausência (de oficial ou praça)

Comunico a Vossa Senhoria que o (posto/graduação), (nome completo), matrícula nº xxx.xxxx/xx, (no caso de praça, citar se é especial, com ou sem estabilidade) faltou ao serviço da Unidade para o qual se encontrava escalado, conforme cópia da referida escala.

NOME COMPLETO DO OFICIAL PARTICIPANTE - POSTO

Função.

2. Parte de Ausência.

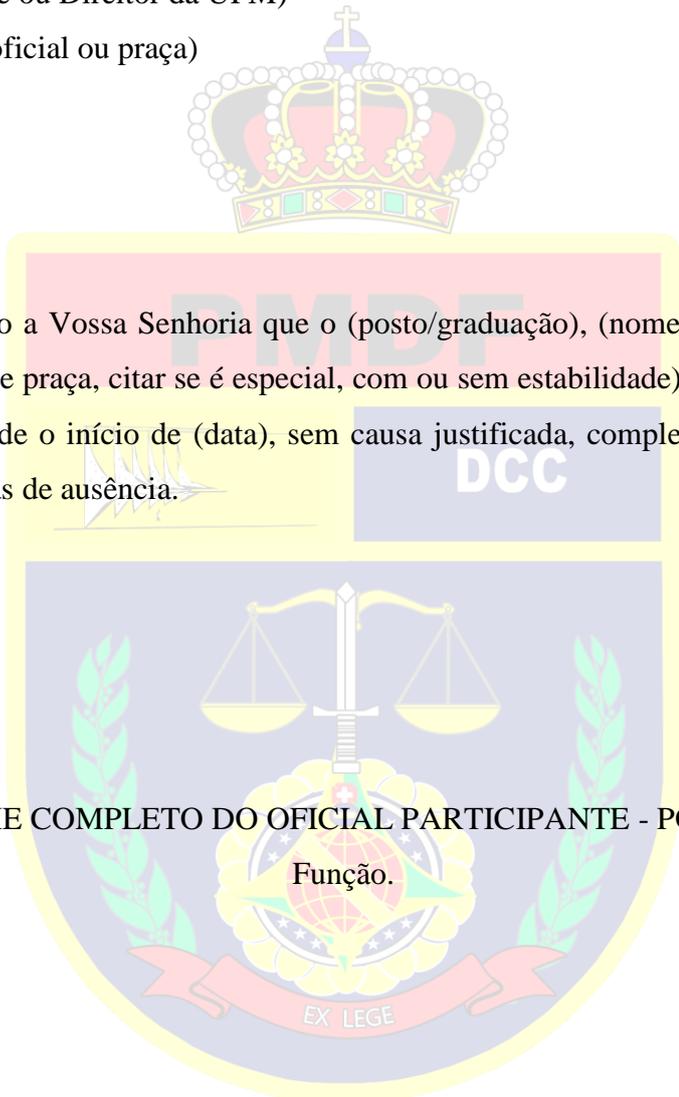
PARTE Nº XX/XXXX

Quartel em (local), data/Mês/ano

Do: (Oficial participante)

Ao: (Comandante, Chefe ou Diretor da UPM)

Assunto: Ausência (de oficial ou praça)



Comunico a Vossa Senhoria que o (posto/graduação), (nome completo), matrícula nº xxx.xxxx/xx, (no caso de praça, citar se é especial, com ou sem estabilidade), encontra-se em falta ao serviço da Unidade desde o início de (data), sem causa justificada, completando às 00:00 horas de hoje, vinte e quatro horas de ausência.

NOME COMPLETO DO OFICIAL PARTICIPANTE - POSTO

Função.

3. Termo de Diligência.

TERMO DE DILIGÊNCIA

Ao xx dia(s) do mês de xxxxx do ano de dois mil e xxxx, conforme determinação do Sr. Comandante (Chefe ou Diretor) do(a) (UPM), com o auxílio do(s) [citar o posto/graduação, nome completo e matrícula do(s) policial(is) militar(es) que auxiliou(aram) na diligência], foram realizadas diversas diligências no intuito de localizar o (posto ou graduação, nome completo e matrícula do faltoso), ausente ao serviço policial-militar desde (data), as quais foram procedidas nos seguintes endereços: (citar todos logradouros), e mesmo assim não logramos êxito em localizá-lo. E, para que conste do processo a que, na forma da Lei, será submetido perante a Justiça Militar, lavrou-se o presente termo que vai assinado por mim, (posto ou graduação, nome completo e matrícula), que o digitei, e pelos policiais acima.

NOME DO OFICIAL OU PRAÇA RESPONSÁVEL TERMO – Posto/graduação

NOME COMPLETO DO MILITAR AUXILIADOR – posto/graduação

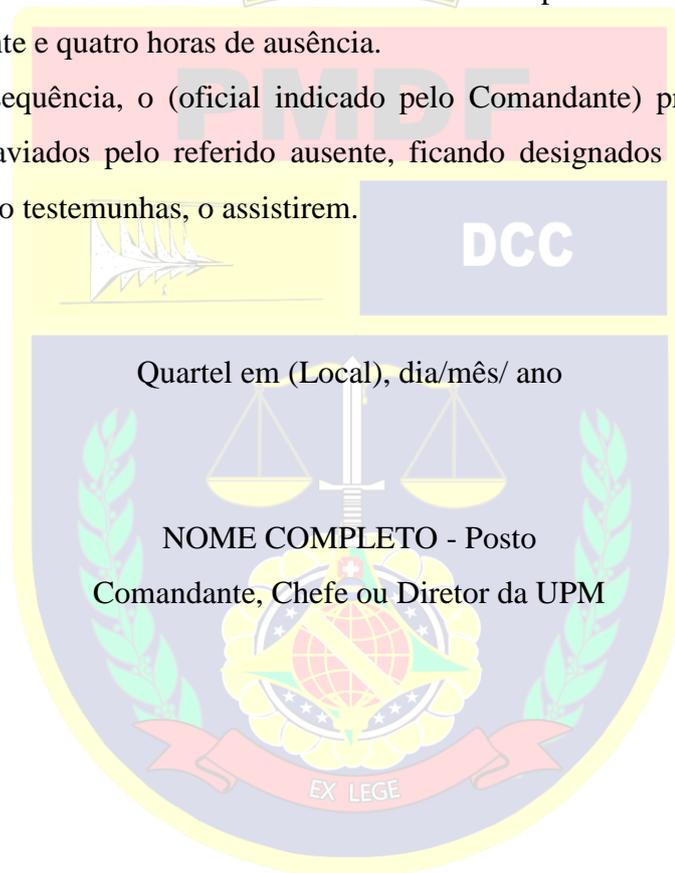
NOME COMPLETO DO MILITAR AUXILIADOR – posto/graduação

4. Nota de publicação mandando inventariar os bens deixados/extraviados pelo ausente.

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº XXX/ano -Unidade
AUSÊNCIA DE (OFICIAL OU PRAÇA) – INVENTÁRIO

Conforme Parte nº xxx/ano do (nome do oficial que participou a ausência), o (posto/graduação, nome completo e matrícula do ausente, no caso de praça, citar se é especial, com ou sem estabilidade) foi considerado ausente desde o início do expediente do dia (data), completando às 00:00h desta data vinte e quatro horas de ausência.

Em consequência, o (oficial indicado pelo Comandante) proceda ao inventário dos bens deixados ou extraviados pelo referido ausente, ficando designados os (qualificação de duas testemunhas) para, como testemunhas, o assistirem.



DCC

Quartel em (Local), dia/mês/ ano

NOME COMPLETO - Posto
Comandante, Chefe ou Diretor da UPM

EX LEGE

5. Inventário

INVENTÁRIO

Quartel em (local), data/Mês/ano

Do: (Oficial inventariante)

Ao: (Comandante, Chefe ou Diretor da UPM)

Assunto: INVENTÁRIO

INVENTÁRIO dos materiais permanentes deixados/extraviados pelo (qualificação do ausente), realizado com assistência das testemunhas (qualificação das duas testemunhas), designados no Boletim do (UPM), nº xxx, de (dia/mês/ano) e abaixo assinadas:

EQUIPAMENTOS: Nenhum foi encontrado (ou foi encontrado um ...).

ARMAMENTO: Nenhum foi encontrado (ou tinha em seu poder uma Pistola (descrição), que não foi encontrada ou foi encontrada).

BENS PARTICULARES: Nenhum foi encontrado. (Ou, foi encontrado um ..., que se encontra depositado no Almojarifado da Cia).

NOME DO OFICIAL RESPONSÁVEL INVENTARIANTE - Posto

Inventariante

NOME COMPLETO DA TESTEMUNHA – posto/graduação

1ª Testemunha

NOME COMPLETO DA TESTEMUNHA – posto/graduação

2ª Testemunha

6. Parte informando a não apresentação do policial.

PARTE Nº XX/XXXX

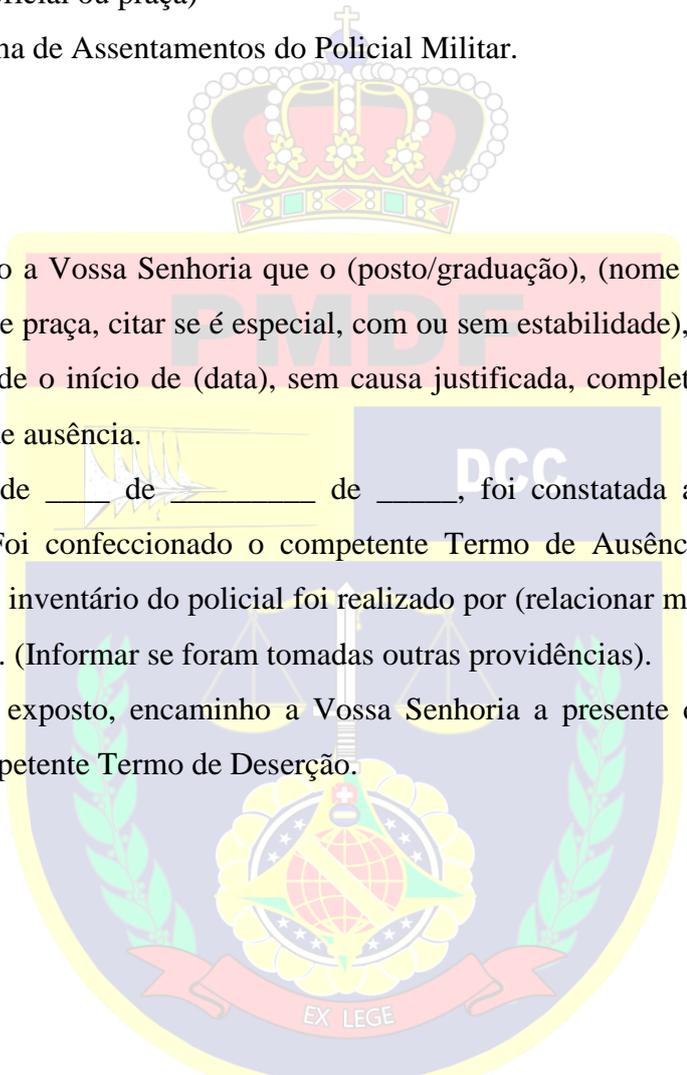
Quartel em (local), data/Mês/ano

Do: Chefe da Seção Administrativa (ou correspondente)

Ao: (Comandante, Chefe ou Diretor da UPM)

Assunto: Ausência (de oficial ou praça)

Anexo: Inventário e Ficha de Assentamentos do Policial Militar.



Comunico a Vossa Senhoria que o (posto/graduação), (nome completo), matrícula nº xxx.xxxx/xx, (no caso de praça, citar se é especial, com ou sem estabilidade), encontra-se em falta ao serviço da Unidade desde o início de (data), sem causa justificada, completando às 00:00 horas de hoje, mais de oito dias de ausência.

Na data de ____ de ____ de ____, foi constatada a falta do policial pelo (militar responsável). Foi confeccionado o competente Termo de Ausência na data de ____ de ____ de _____. O inventário do policial foi realizado por (relacionar militares) na data de ____ de ____ de _____. (Informar se foram tomadas outras providências).

Por tudo exposto, encaminho a Vossa Senhoria a presente documentação para que possa ser lavrado o competente Termo de Deserção.

NOME COMPLETO DO OFICIAL PARTICIPANTE - POSTO

Função

7. Termo de Deserção.

TERMO DE DESERÇÃO

Ao xx dia do mês de xxxxx do ano de dois mil e xxxx, nesta Região Administrativa de xxxxxxxxxxx, no quartel do xxxx, na sala do Comandante, por volta das xxh:xxmin, presentes o Sr. (Posto, nome completo), Comandante da respectiva UPM e as testemunhas (qualificação das duas testemunhas), designado para lavrar este termo, foram lidas as partes nº XXX/XX e XXX/XX, do (oficial participante), das quais consta estar o **(POSTO/GRADUAÇÃO, NOME E MATRÍCULA DO DESERTOR)**, brasileiro, natural de Brasília, filho de (nome do pai) e de (nome da mãe), casado/solteiro, residente na (endereço completo), faltando ao serviço desde o início do expediente do dia xx de xxxx do corrente ano e mesmo tendo sido feitas várias diligências para localizá-lo, não surtiram efeito, tendo completado às 00:00h de hoje os dias de ausência que constituem o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da Lei, será submetido perante a Justiça Militar, lavrou-se este termo, que vai assinado pelo Comandante da UPM e pelas testemunhas, todos acima nomeados. Eu, posto e nome do Oficial, o digitei.

NOME COMPLETO - Posto

Comandante, Chefe ou Diretor da UPM

NOME COMPLETO DA TESTEMUNHA – posto/graduação

1ª Testemunha

EX LEGE

NOME COMPLETO DA TESTEMUNHA – posto/graduação

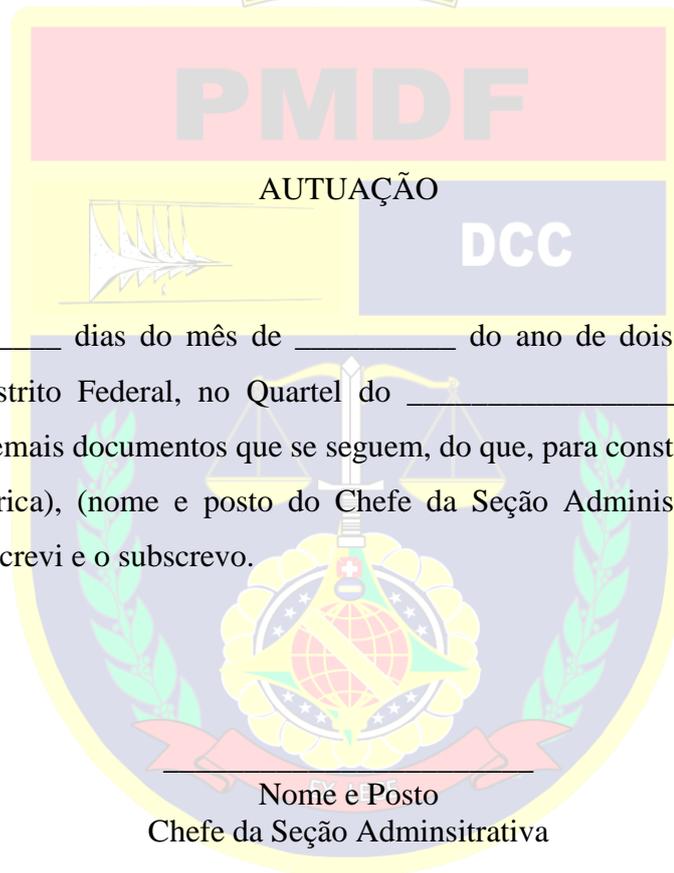
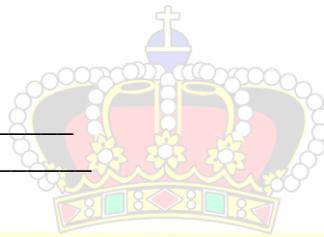
2ª Testemunha

NOME DO OFICIAL QUE REDIGE O TERMO DE DESERÇÃO - Posto

8. Autuação.

INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO nº. 20____._____.

Desertor (s): _____
Incidência Penal: _____



Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, no Quartel do _____, autuo o Termo de Deserção a portaria e demais documentos que se seguem, do que, para constar, lavro este termo.

Eu, (rubrica), (nome e posto do Chefe da Seção Administrativa), Chefe da Seção Administrativa que o escrevi e o subscrevo.

Nome e Posto
Chefe da Seção Adminsitrativa



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO



9. Ofício remetendo a Instrução Provisória de Deserção

OFÍCIO

Nº ____/2014 - ____.

Quartel em (local), data/Mês/ano

Assunto: Remessa de Documentos

Ref.: IPD nº _____._____.

Anexo: Instrução Provisória de Deserção

Excelentíssimo(a) (Juiz(a); Promotor de Justiça Militar) ou Sr. Corregedor Geral.

Informo que nesta data foi lavrado Termo de Deserção em desfavor de (posto, nome completo e matrícula do preso), lotado no ____, do sexo masculino, brasileiro, filho de _____ e _____, nascido em __/__/__, natural ____/__, RG nº _____ - SSP/DF e CPF nº _____, preso nos termos dos arts. 451 e seguintes do CPPM c/c o artigo 5º, inciso LXI da Constituição Federal, em virtude da prática, em tese, do crime propriamente militar de deserção, previsto no artigo 187 (ou 188, conforme o caso) do CPM, razão pela qual encaminho via original da presente Instrução Provisória de Deserção.

Tendo sido observadas as devidas disposições normativas, originais da presente Instrução Provisória de Deserção também foram encaminhadas à/ao (Auditoria Militar/Ministério Público/DCC), permanecendo um original na Unidade.

Atenciosamente,

Nome e Posto
EX LEGE
Comandante da Unidade

Excelentíssimo(a) Senhor.(a) _____.

(Juíza Auditora Titular do DF; Promotor de Justiça Militar ou Corregedor Geral).

*** Apenas quando a autoridade destinatária for o Promotor de Justiça o endereçamento não deverá ser nominado.**

10. Termo de Captura de Desertor.

TERMO DE CAPTURA DE DESERTOR

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas e _____ minutos, em conformidade com o que consta nos autos da Instrução Provisória de Deserção nº _____, eu, (posto, nome completo e matrícula da autoridade responsável), acompanhado do (posto, nome completo e matrícula da 1ª testemunha) e do (posto, nome completo e matrícula da 2ª testemunha) dirigi-me à/ao (endereço da residência ou do local onde se encontra o desertor), onde (reside/trabalha) e foi encontrado o (posto, nome completo e matrícula do desertor), oportunidade em que, depois de mostrado o Termo de Deserção, o referido policial foi convidado a dirigir-se à viatura designada para sua condução ao Departamento de Controle e Correição, local em que foi apresentado ao Oficial de Serviço. A seguir, após encerramento de sua oitiva e tendo sido observadas as formalidades previstas nos artigos 170 a 189 do Código de Processo Penal Militar, foi conduzido à/ao (unidade prisional ou estabelecimento militar em que se cumprirá a prisão), do que para constar, foi lavrado o presente auto, o qual vai assinado por mim pelas duas testemunhas já identificadas.

Oficial Responsável

EX LEGE

Testemunha

Testemunha



11. Termo de Apresentação voluntária de desertor.

TERMO DE APRESENTAÇÃO ESPONTÂNEA DE DESERTOR

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas e _____ minutos, em conformidade com o que consta nos autos da Instrução Provisória de Deserção nº _____, apresentou-se espontaneamente o (posto/graduação, nome completo e matrícula do desertor) perante, (posto, nome completo e matrícula da autoridade designada para efetuar a prisão cautelar), no/na (local onde ocorreu a apresentação), oportunidade em que, depois de mostrado o Termo de Deserção, o referido policial foi convidado a dirigir-se à viatura designada para sua condução ao Departamento de Controle e Correição, local em que foi apresentado ao Oficial de Serviço. A seguir, após encerramento de sua oitiva e tendo sido observadas as formalidades previstas nos artigos 170 a 189 do Código de Processo Penal Militar, foi conduzido à/ao (unidade prisional ou estabelecimento militar em que se cumprirá a prisão), do que para constar, foi lavrado o presente auto, o qual vai assinado por mim pelas duas testemunhas já identificadas.

Oficial Responsável

Testemunha

Testemunha

12. Nota de ciência das garantias constitucionais.

NOTA DE CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

O (posto, nome completo e matrícula da autoridade responsável pela captura ou pelo recolhimento de desertor que se apresente espontaneamente), tendo em vista o que preceitua o art. 5º, incisos XLIX, LXII, LXIII e LXIV, da Carta Magna.

FAZ SABER

Ao (posto, nome completo e matrícula do desertor) que tendo por base o lastro indiciário carreado aos autos do referido procedimento investigativo e com vistas à preservação da disciplina e hierarquia militares, se acha PRESO, com fulcro no artigo 452 do CPPM c/c o artigo 5º, inciso LXI da Constituição Federal, em virtude da prática, em tese, do crime propriamente militar de deserção, previsto no artigo 187 (ou 188, conforme o caso) do CPM, SENDO-LHE ASSEGURADOS, ENTRE OUTROS, OS SEGUINTE DIREITOS:

- I - O respeito a sua integridade física e moral;
- II – A comunicação de sua prisão ao Juiz competente e à família ou à pessoa indicada;
- III - O de permanecer calado, sendo-lhe assegurado a assistência da família e de advogado; e
- IV - A identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial.

E, para sua ciência, mandou-lhe apresentar o presente documento, dado e passado na (local em que se efetivou a prisão do indiciado).

Brasília-DF, em _____ de _____ de 2014, às ____ h ____.

Nome e Posto

Autoridade Responsável

Nome e Posto

Desertor ou Testemunha, se houver recusa por parte do preso.

13. Ofício ao diretor do IML.

OFÍCIO

Nº ___/2014 - _____ Brasília, em _____ de _____ de 2014.

Assunto: Solicitação.

Ref.: IPD nº _____.

Anexo: Cópia do Termo de Deserção e do Termo de Captura de Desertor/Termo de Apresentação Voluntária de Desertor.

Senhor Diretor,

Apresento a Vossa Senhoria o (posto, nome completo e matrícula do preso), do sexo _____, brasileiro, filho de _____ e _____, nascido em ___/___/___, natural de _____, RG nº _____ - SSP/___ e CPF nº _____, por ter sido preso nos termos do 452 do CPPM c/c o artigo 5º, inciso LXI da Constituição Federal, em virtude da prática, em tese, do crime propriamente militar de deserção, previsto no artigo 187 (ou 188, conforme o caso) do CPM, conforme Mandado de Prisão em anexo, expedido nos autos do Inquérito Policial Militar IPM nº _____, pelo que solicito que o apresentado seja submetido ao competente Exame de Corpo de Delito - Lesões Corporais “ad cautelam”.

Outrossim, solicito que seja emitido laudo preliminar, para fins de imediata juntada aos autos referentes à prisão cautelar do militar.

Atenciosamente,

Nome e Posto

Oficial Encarregado de IPM.

Senhor

Diretor do Instituto de Medicina Legal da PCDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO



14. Ofício ao comandante do Núcleo de Custódia Policial Militar.

OFÍCIO

Nº ____/2014 - _____.

Brasília, em _____ de fevereiro de 2014.

Assunto: Recolhimento de Preso.

Ref.: IPD nº _____.

Anexo: Cópia do Termo de Deserção e do Termo de Captura de Desertor/Termo de Apresentação Voluntária de Desertor, Cópia do Laudo Preliminar do ECD e Cópia da Nota de Garantias Constitucionais.

Senhor Comandante,

Faço recolher a essa UPM, preso à disposição da justiça militar distrital, o (posto, nome completo e matrícula do preso), lotado no _____, do sexo _____, brasileiro, filho de _____ e _____, nascido em ____/____/____, natural _____/____, RG nº _____ - SSP/DF e CPF nº _____, por ter sido nos termos do 452 do CPPM c/c o artigo 5º, inciso LXI da Constituição Federal, em virtude da prática, em tese, do crime propriamente militar de deserção, previsto no artigo 187 (ou 188, conforme o caso) do CPM, conforme termo em anexo, expedido nos autos Instrução Provisória de Deserção nº _____, já encaminhados à Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Atenciosamente,

Nome e Posto

Oficial Encarregado de IPM.

Sr. _____ - TC QOPM

Comandante do Núcleo de Custódia Policial Militar

_____ - D F.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO



15. Ofício de Comunicação da Captura ou Apresentação Voluntária de Desertor ao Comandante Geral da PMDF; Chefe do DCC; Chefe do CI e Comandante do Policial Militar preso.

OFÍCIO

Nº ___/2014 - ____.

Brasília, em _____ de fevereiro de 2014.

Assunto: Prisão de Policial Militar.

Ref.: IPD nº _____._____.

Anexo: Cópia do Termo de Deserção e do Termo de Captura de Desertor/Termo de Apresentação Voluntária de Desertor, Cópia do Laudo Preliminar do ECD.

Senhor (Comandante Geral; Chefe do DCC; Chefe do CI ou Comandante do Policial Militar preso).

Informo a Vossa Senhoria que nesta data foi preso o (posto, nome completo e matrícula do preso), lotado no _____, do sexo masculino, brasileiro, filho de _____ e _____, nascido em ___/___/____, natural _____/___, RG nº _____ - SSP/DF e CPF nº _____, sido nos termos do 452 do CPPM c/c o artigo 5º, inciso LXI da Constituição Federal, em virtude da prática, em tese, do crime propriamente militar de deserção, previsto no artigo 187 (ou 188, conforme o caso) do CPM, conforme Termo em anexo, expedido nos autos nos autos da Instrução Provisória de Deserção nº _____._____, encaminhados previamente à Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Saliento, por fim, que tendo sido observadas as devidas disposições procedimentais, o referido policial militar foi recolhido ao _____ BPM.

Atenciosamente,

Nome e Posto

Oficial Encarregado de IPM.

Sr. _____ – ____ QOPM

(Comandante Geral da PMDF; Chefe do DCC; Chefe do CI e Comandante do Policial Militar preso).

BRASÍLIA – DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO



16. Ofício de Comunicação da Captura ou Apresentação Voluntária de Desertor ao/à Juiz de Direito Plantonista do TJDF; Auditoria Militar do Distrito Federal; Promotoria de Justiça Militar do Distrito Federal e Defensoria pública do Distrito Federal.

OFÍCIO

Nº ____/2014 - ____.

Brasília, data/Mês/ano

Assunto: Prisão de Policial Militar.

Ref.: IPD nº ____.

Anexo: Cópia do Termo de Deserção e do Termo de Captura de Desertor/Termo de Apresentação Voluntária de Desertor, Cópia do Laudo Preliminar do ECD e Cópia da Nota de Garantias Constitucionais.

Excelentíssimo(a) (Juiz(a); Promotor de Justiça Militar ou Defensor Público).

Informo que nesta data foi preso o (posto, nome completo e matrícula do preso), lotado no ____, do sexo masculino, brasileiro, filho de ____ e ____, nascido em __/__/__, natural ____/__, RG nº ____ - SSP/DF e CPF nº ____, nos sido nos termos do 452 do CPPM c/c o artigo 5º, inciso LXI da Constituição Federal, em virtude da prática, em tese, do crime propriamente militar de deserção, previsto no artigo 187 (ou 188, conforme o caso) do CPM, conforme Termo em anexo, expedido nos autos da Instrução Provisória de Deserção nº ____, encaminhados previamente à Auditoria Militar do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios na data de __/__/__.

Saliento, por fim, que tendo sido observadas as devidas disposições procedimentais, o referido policial militar foi recolhido ao _____ BPM.

Atenciosamente,

Nome e Posto

Oficial Encarregado de IPM.

Excelentíssimo(a) Senhor.(a) _____.

(Juiz de Direito Plantonista do TJDF; Juíza Auditora Titular do DF; Promotor de Justiça Militar ou Defensor Público de Plantão).

*** Apenas quando a autoridade destinatária for a MM. Juíza Auditora Titular do DF o endereçamento deverá ser nominado.**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO**



| | Data __/__/20__ | Data __/__/20__ | Data __/__/20__ | Data __/__/20__ | Data __/__/20__ | Data __/__/20__ | Data __/__/20__ | Data __/__/20__ | Data __/__/20__ | Data __/__/20__ |
|--|--|---|---|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|---|
| | Dia da Falta | 1º Dia | 2º Dia | 3º Dia | 4º Dia | 5º Dia | 6º Dia | 7º Dia | 8º Dia | Consumação do Crime |
| P R O V I D E N C I A S | Lançamento da falta no Livro de Parte Diária ou confecção de parte pelo chefe imediato | | Parte de Ausência confeccionada pela seção de pessoal | Publicação em Boletim da determinação do inventário | Lavratura do Inventário | | | | | Parte de deserção lavrada pela seção de pessoal. |
| | | Lançamento no pernoite (unidades que possuem) | | | | | | | | Lavratura do Termo de Deserção. |
| | | | | | | | | | | Encaminhamento à AMDF, ao MPDFT, ao DCC e ao DGP. |
| | | 1º dia do período de graça | 2º dia do período de graça | 3º dia do período de graça | 4º dia do período de graça | 5º dia do período de graça | 6º dia do período de graça | 7º dia do período de graça | 8º dia do período de graça | |
| Militar faltoso | | Militar ausente | | | | | | | Militar desertor | |

Obs.: Se alguma data recair em dia sem expediente, deve ser adotada no primeiro dia útil subsequente, com exceção do Termo de Deserção, que deve ser lavrado no dia da consumação e a documentação imediatamente remetida ao DCC. Nesse caso, o encaminhamento da documentação à AMDF, ao MPDFT e ao DGP deve ser feita no início do expediente subsequente.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

SIA Trecho 03, Lotes 2050/2060 – SIA/DF CEP.: 71.200-030 - Fone: (61) 3910-1982

www.pmdf.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO

CORREGEDOR-GERAL

CIVALDO FLORÊNCIO DA SILVA – CEL QOPM

CORREGEDOR ADJUNTO

EDUARDO DE LIMA E SILVA – CEL QOPM

ELABORAÇÃO

ROBERTO GLAYDSON FERREIRA LEITE – CAP QOPM
BRUNO CÉSAR PRADO SOARES – CAP QOPM

COLABORAÇÃO

DARLAM KELLY RODRIGUES JACINTHO – MAJ QOPM
FÁBIO SANTANA DA CONCEIÇÃO – MAJ QOPM
LEANDRO ANTUNES E SILVA – CAP QOPM
ELAIDE SILVA DE OLIVEIRA – CAP QOPM

